

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.744/2014

TORNA SEM EFEITO A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio por assiduidade, objeto da Portaria de nº 11.599/2014, concedida a servidora **EDINÉIA CÂNDIDA RODRIGUES,** matrícula 25.936–2, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem – Nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme decisão nos autos do Processo/DRHU nº 142/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE